



5ª OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - *****012-72

Rua Joaquim Sarmentá, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 46460

Data 03/03/2026



PROTOCOLO L1 Nº: 47247

PREVISÃO DE ENTREGA: 01/04/2026

Selo: PRENOT0044650MYDE5VG5NRONG14

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 721.816.132-49 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

Obs.: IN01446635C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: 8986 Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 164.832,00

OFICIAL: R\$ 2.138,41 FUNJEAMEXT: R\$ 320,76 FUNJEAMRCPN: R\$ 213

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 106,92

Sem desconto
SELO: R\$ 2.794,93
Subtotal: R\$ 2.794,93
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

(1) Averbação II - Averbação não prevista no Item I, sem valor declarado ou arbitrado.

Mat/RA: 8986 Livro : 2

Base de Cálculo:

OFICIAL: FUNJEAMEXT:

COMPUTAÇÃO: ISSQN:

Prov. 195/2025-CNJ - Art. 440-AQ/440-AV, averbação do CEP do imóvel

FUNJEAMRCPN:

SELO:

Subtotal:

Total Custas: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 31/03/2026
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da entrega do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmãacompanhamentotitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 47247 e Código Verificador: 17437526

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME: _____



5º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite *****012-72

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 88347

Requerente..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido..... 03/03/2026

Telefone(14) 3235-7800

Observação..... IN01446635C

Serviço

Nome

Transcr/Matrícula / Imóvel

06 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2021

8986

Emolumentos: R\$ 95,51

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,31

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,1

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 10/03/2026

A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA C

Manaus, 03 de março de 2026

Ass. Requerente: _____

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0044658GZWDVXGOW8CO32
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
06/03/2026. Consulte o selo em
<http://cidadeao.portalseleam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614



CNM:004465.2.0008986-85

MATRÍCULA
8.986

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS AM

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/04/2014

Manaus,

IMÓVEL:- FRACAO IDEAL de 0,001722 (0,1722%), que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 24, do Empreendimento Imobiliário denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, e possuirá as seguintes características: terão 103,73m² de área real total, sendo 52,45m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento; e 38,78m² de área de divisão proporcional; dito apartamento será composto internamente de: Sala estar-jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, WC., cozinha-área de serviço; o empreendimento imobiliário se localizará na Rua Dona Otília, nº 606, bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 49.441,21m², abrangida por um perímetro de 1.027,03m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras sob o n. 01, por compra da Construtora Capital S/A., pelo valor de R\$6.195.200,00 (Seis milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01/07/2010, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 149, Livro n. 2516, Protocolo: 014257, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 4/449, à margem da matrícula n. 449, às fls. 02, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 05/07/2010; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, originalmente "Residencial Girassol", realizada nos termos do requerimento, de 02/06/2010, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 5/449, às fls. 02v e seguintes, em 07/07/2010.-

PROPRIETÁRIA:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa comercial com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n. 5200, Edifício Miami, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.347.558/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis, sob o n. 4/449, à margem da matrícula n. 449, às fls. 02, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 05/07/2010.-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/8986 - Manaus, 02 de maio de 2014. Protocolo nº 13482, Livro 1/P.-

TRANSMITENTE:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., com sede nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.307.088/0001-40.-

INTERVENIENTE FIADORA:- SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Mj. Sylvio de M. Padilha, 5200, Ed. Miami C, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.371.790/0001-38.-

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; Instituição

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.000886-8

MATRÍCULA
8.986

FOLHA
51V

VERSO



Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): NAICE RIBEIRO PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 17/12/1980, agente administrativo, portadora do RG n. 14467828-SSP/AM, e do CPF n. 721.816.132-49, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Itororos, 19, Casa B, Novo Aleixo; e, ANTONIO RAMON DA SILVA MENESES, brasileiro, solteiro, nascido em 13/12/1989, portador do RG n. 0309580220063-SSP/MA, e do CPF n. 045.283.093-19, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Itororos, 19, Casa B, Novo Aleixo.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$147.570,00 pagos da seguinte forma: R\$44.078,25 com recursos próprios; R\$12.448,87 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; e, o restante R\$91.042,88 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO LT.B.I.: R\$147.570,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa/Minha Vida-PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/01/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma das Leis n.º 11977 e 12424 de 07/07/2009 e 16/06/2011, respectivamente.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU461594-75 - Protocolo 13482 - Livro 2 - Nº 8986 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/05/2014 08:15:10 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ; R\$68,24 - FUNDPAM- R\$34,12 - FUNDPGE: R\$20,47 - FARPAM: R\$40,94 - Código de segurança: 766A-A1A2-F038-69C1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOPERNES GONCALVES LEITE)

R-2/8986 - Manaus, 02 de maio de 2014; Protocolo nº 13482, Livro 1/F.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): NAICE RIBEIRO PEREIRA e ANTONIO RAMON DA SILVA MENESES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$91.042,88.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$799,00 vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na Cláusula Terceira do instrumento ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/2230

GNM: 004465.2.0008986-85

MATRÍCULA
8.986

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/04/2014

Manaus.

Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 6,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva 6,8671% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado é atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva, pelo critério *pro rata die*, com a aplicação do índice citado na **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA** do contrato ora registrado, ou na forma da legislação em vigor, por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$147.570,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 16/01/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma das Leis n.ºs 11977 e 12424 de 07/07/2009 e 16/06/2011, respectivamente.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU461595-73 - Protocolo 13482 - Livro 2 - Nº 8986 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2014 08:15:58 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$68,24 - FUNDPAM: R\$34,12 - FUNDPGE: R\$20,47 - FARFAM: R\$40,94 - Código de segurança: 618A-3883-9B05-54DC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

AV-3/8986 - Manaus, 19 de janeiro de 2017. Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 05942013**, expedida em 08/07/2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO n. 204**, do **Bloco 24**, do Empreendimento Imobiliário denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, situado na Rua Dona Otilia, n. 606 - Bairro Tarumã (antiga Rua Dona Otilia, Lote 01, s/n., bairro Campos Salles), quinto distrito imobiliário desta cidade, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0008986-86

MATRÍCULA
8.986

FOLHA
02V

VERSO



as seguintes características: 103,73m² de área real total, sendo 52,45m² de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e 38,78m² de área de divisão proporcional; dito apartamento é composto internamente de: Sala estar/jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, W.C., cozinha/área de serviço.

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Protocolo L1: 47.160, de 23/02/2026.-

AV-4/8.986 - Manaus, 25 de Fevereiro de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 04/02/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, a cessionária, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 1 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso; se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, os fiduciários **NAICE RIBEIRO PEREIRA** e **ANTONIO RAMON DA SILVA MENESES**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 04, 05 e 06/11/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do Iudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBEMV0044657F782WVVTPKDHG81 - Protocolo 47160 - Livro 2 - Nº 8986 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/02/2026 14:41:18 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/35208

CNM: 00446520008986-85

MATRÍCULA
8.986

FOILHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/04/2014

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo LI: 47.247 de 03/03/2026.-:

R-5/8.986 - Manaus, 05 de março de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 04/02/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: NAICE RIBEIRO PEREIRA e ANTONIO RAMON DA SILVA MENESES, anteriormente referidos e qualificados, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 16/01/2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda na forma das Leis nº 11.977 e 12424 de 07/07/2009 e 16/06/2011, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 1083/2026, Nosso Número: 11000003743541855, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$164.832,00(cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465UMSXNQ4RXTVNX99 - Protocolo 47247 - Livro 2 - Nº 8986 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 03/03/2026 14:13:22 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320,76 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$213,84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalejeam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0000316-05

MATRÍCULA

8.986

FOLHA

03V

VERSO



Protocolo L-1: 47.247 de 03/03/2026.-

AV-6/8.986 - Manaus, 05 de março de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.021-005.**

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SFR8S4DN3558EO04 - Protocolo 47247 - Livro 2 - Nº 8986 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/03/2026 14:13:20 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440-AV DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044656GZWDYDNGOW60032 - Protocolo: 47247 - Data/Hora de utilização: 06/03/2026 14:23:54 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br. O referido é verdade e dá-se fé.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Deuzimar de Arruda Ferreira

Sub oficial

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pela Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliária com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552839646**, registrado na matrícula(s) nº(s). **8986**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para as devidas fins, segue(m), anexo(s), a(s) guia(s) de recolhimento da ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **NAICE RIBEIRO PEREIRA, CPF: 721.816.132-49** e **ANTONIO RAMON DA SILVA MENESES, CPF: 045.283.093-19**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteira Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 164.832,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9MB59-D9ZW9-P3PMQ-TWCLP

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9MB59-D9ZW9-P3PMQ-TWCLP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



1083/2026

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: NAICE RIBEIRO PEREIRA

CPF/CNPJ: 72181613249

Transmitente: ANTONIO RAMON DA SILVA MENEZES

CPF/CNPJ: 04528309319

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - Lei Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.:

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003743541855	18/01/2026	1/1	15/02/2026	19/01/2026	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.966,98

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 459779

Inscrição Cadastral: 14803601054903760

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DONA OTÍLIA, 606.

TARUMÃ - BL-24 APTO-204, RES PARAD GIRASSOL

Valor de Base de Cálculo: R\$ 164.832,00

Valor Declarado da Operação: R\$ 164.832,00

Valor do Imposto: R\$ 2.966,98

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APARTAMENTO Nº204, BLOCO 24, DO RESIDENCIAL PARADISO GIRASSOL, SITUADO NA RUA DONA OTILIA, Nº606, BAIRRO TARUMÃ, DESTA
CIDADE.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 8986

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.000984/2026

2026 11209.15514.9.007318

PRFEITURA DE MANAUS					
SENF					
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M					
Numero do ITBI 10882026	Numero do Processo 11209.12813.0.000884.2026	O.4.M. 18450466492026	Referência Cota Única	Nosso Número 11000003743541855	
		Requerimento Normal	Vencimento 15/02/2026	Data Avaliação 16/01/2026	
Solicitante Sº OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transferente	CPF/CNPJ
1000000	CASA ECONOMIA FEDERAL	000000000000000000	114505	SAULO ROBERTO PEREIRA	12918102088
		00000000	200455	ANTONIO RAMON DA SILVA MENDES	0453305119
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PRIORIDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 164.832,00		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel cadastrado Fiscal 73191 - AVENIDA DONA OLÍMPIA S/Nº 204 RES PARADISO CIRASSOL TAPURÁ 69021002		Matrícula do Imóvel do IPTU 429775		Inscrição Cadastral 14653601054903760	
Cartório					
Matrícula do Registro (imóvel) 8586		Linha do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis	
Base de Cálculo R\$ 164.832,00		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00	
				Valor do imposto R\$ 2.966,98	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 4 DE 30/12/1998					
Observação: LAI 217/2019 - Lei nº 2.211 ITBI DE 25 DE DEZEMBRO DE 2017. AVISO: A dívida tributária para este imóvel. AVISO: A dívida tributária para este imóvel, que ainda não apresentou pagamento de acordo com o prazo.					
Descrição do(s) imóvel(s): APARTAMENTO Nº204, BLOCO 24, DO RESIDENCIAL PARADISO CIRASSOL SITUADO NA RUA DONA OLÍMPIA, Nº204, BARRIO TAPURÁ, DESTA CIDADE.					
LITR:	R\$	2.966,98	Valor R\$ 2.966,98		
TSA:	R\$	0,00			
Total:	R\$	2.966,98			

L.755,198 1162

L.755,198 1162





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B8YSF-XNJVU-QKTA8-56F2H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B8YSF-XNJVU-QKTA8-56F2H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM

SEMEF

BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 1.48.0360.1.0549.0376.0 Matrícula: 459779

CIB: MRRGEH9F



COD. CONTRIBUINTE 1029372	CPF/CNPJ 00.360.303/0001-04	CONTRIBUINTE PRINCIPAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
TIPO IMÓVEL PREDIAL	CATEGORIA TRIBUTAVEL PMM	INSCRIÇÃO ANTERIOR
CÓDIGO 73791	LOGRADOURO AVENIDA - DONA OTÍLIA	HABITAÇÃO ECONÔMICA NÃO
COMPLEMENTO BL-24 APTO-204, RES PARAD GIRASSOL	BAIRRO TARUMÁ	NÚMERO 608
LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO	CIDADE/ESTADO MANAUS/AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO		
ÁREA TOTAL DO TERRENO (M²) 43.044,07	TESTADA PRINCIPAL (M) 241,13	Nº DE FRENTES 2
ÁREA TOTAL EDIFICADA (M²) 31.540,28	PROFUNDIDADE (M) 322,25	TOTAL DE UNIDADES NO LOTE 592
SITUAÇÃO DA QUADRA MEIO DA QUADRA	PATRIMÔNIO PARTICULAR	CÓDIGO FISCAL 02-FOL MEDIDO
OCUPAÇÃO DO TERRENO EDIFICADO	TOPOGRAFIA PLANO	
PEDOLOGIA NORMAL	LIMITAÇÃO MURADO	
CALÇADA COM CALÇADA		
DADOS E CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO		
UNIDADE A	ANO CONSTRUÇÃO 0	QUANTIDADE PAVIMENTO 4
TIPO HABITE-SE NÃO	NÚMERO HABITE-SE	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE 57,49
SUBSOLO NÃO	TERRAÇO NÃO	DATA HABITE-SE / /
SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUTORA FRENTE	ALINHAMENTO RECURDA	
PATRIMÔNIO PARTICULAR	TIPO DE CONSTRUÇÃO APARTAMENTO	
SITUAÇÃO RELATIVA AO LOTE ISOLADA	ESTRUTURA CONCRETO	
USO DO IMÓVEL RESIDENCIAL	REVESTIMENTO DA FACHADA REBOCO	
GRANDES GERADORES DE LIXO	COBERTURA LAJE	
PAREDE ALVENARIA	PADRÃO CONSTRUTIVO MÉDIO	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM		
DADOS VALOR VENAL		
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 3.596,44	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (R\$) 59.346,29	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$) 63.542,73
CAT 91	ALÍQUOTA (%) 0,9000	
SERVIÇOS URBANOS		
ELETRIFICAÇÃO	LIMPEZA URBANA	
PAVIMENTAÇÃO	TRANSP. COLETIVO	
COLETA DE LIXO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
GALERIAS PLUVIAIS	GUIAS E SARJETAS	
ÁGUA	REDE TELEFÔNICA	
DRENAGEM		
DADOS DO CARTÓRIO		
8986 - 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		

CARTÓRIO NOTÓRIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 05/03/26 para: () registro, (x) averbação,
() matrícula, protocolado no Livro 1, às folhas
44-242-21-6-8-986-21-2-20.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wisc

Q Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - *****012-72

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 46373

Data: 23/02/2026



PROTOCOLO LI Nº: 47160

PREVISÃO DE ENTREGA: 24/03/2026

Selo: PRENOT0044651YH65NVM34ZWOS20

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 721.816.132-49 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

Obs.: IN01446635C

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: 8986 Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 91.042,98

OFICIAL: R\$ 1.221,89 FUNJEAEXT: R\$ 183,28 FUNJEAIRCPN: R\$ 122,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 61,09

Sem desconto SEL: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 24/03/2026

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculada a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.oni.org.br/servicos/acutulo/fm/AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo 47160 e Código Verificador: 19900498

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME:

Florianópolis, SC, 4 de fevereiro de 2026.



Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855552839646, do devedor(es) NAICE RIBEIRO PEREIRA, CPF: 721.816.132-49 e ANTONIO RAMON DA SILVA MENESES, CPF: 045.283.093-19, registrado na matrícula(s) nº(s) 8986, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURA



Código de validação: VLGTM-ULA5K-YZ4R5-FZ7ZB

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VLGTM-ULA5K-YZ4R5-FZ7ZB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento Descritivo de Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 04/02/2026

Contrato: 8555528396466

Dados Devedor	
Devedor	CPF
NAICE RIBEIRO PERA	721.816.132-49

Dados de Financiamento			
Produto: 301 - SFH	Taxa de Juros Anual Nominal: 6,66	Prazo de Amortização Contratado: 360	
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOME	Taxa de Juros Anual Efetiva: 6,8871	Prazo de Amortização Remanescente:	
Data de vencimento última parcela do contrato: 05/09/2044	Custo Efetivo Total (CET): 6,03	Saldo Devidor Parcela Remanescente FGHAS	
(CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total são adotadas considerações baseadas no Índice de preços ao consumidor, incluindo de preços ou custos relacionados de remuneração cujo valor não figure no documento prazo da operação, conforme o Anexo 1 do Edital nº 001/2020."			
Indicador: FOLICAF-FGTS NO SFH	Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
Utilização do FGTS no pagamento de parte do valor das prestações			
Outras Condições	Quantidade de parcelas FGTS remanescentes	Valor de FGTS nas utilidades do total devido	Período de Utilização (1)
10	0	0,00	70,00

Dados de Evolução																
Nº Seq	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPS	OP	Signta / FGTS	Total	Valor FGTS	Valor FGTS Utilizado	Saldo Devidor	Valor de Juros Remanescente	Valor Total	Valor Pago	Diferença de Valor	Atualização Remanescente
180102014 INÍCIO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA																
												0,0000			Valor de juros: \$1.042,86	Saldo devedor: 5,00
180102014 INÍCIO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA																
												0,0000				Saldo devedor: 5,00
200102014 COMEÇO DE PAGAMENTO POR PARCELAS																
												0,0000			Valor de juros: \$8.748,50	Saldo devedor: \$8.748,50
1	180202014	180201	\$4,78	\$17,79	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,77	\$19,77	\$19,77	\$19,77	\$0,00	\$19,77
2	180302014	180301	\$4,77	\$17,72	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,74	\$19,74	\$19,74	\$19,74	\$0,00	\$19,74
3	180402014	180401	\$4,76	\$17,65	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,71	\$19,71	\$19,71	\$19,71	\$0,00	\$19,71
4	180502014	180501	\$4,75	\$17,58	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,68	\$19,68	\$19,68	\$19,68	\$0,00	\$19,68
5	180602014	180601	\$4,74	\$17,51	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,65	\$19,65	\$19,65	\$19,65	\$0,00	\$19,65
6	180702014	180701	\$4,73	\$17,44	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,62	\$19,62	\$19,62	\$19,62	\$0,00	\$19,62
7	180802014	180801	\$4,72	\$17,37	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,59	\$19,59	\$19,59	\$19,59	\$0,00	\$19,59
180802014 COMEÇO DE PAGAMENTO POR PARCELAS																
												0,0000			Valor de juros: \$1.042,86	Saldo devedor: \$1.042,86
180802014 TERMO DE OBRIG. - CONTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO																
												0,0000				
8	180902014	180901	\$4,71	\$17,30	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,56	\$19,56	\$19,56	\$19,56	\$0,00	\$19,56
9	181002014	181001	\$4,70	\$17,23	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,53	\$19,53	\$19,53	\$19,53	\$0,00	\$19,53
10	181102014	181101	\$4,69	\$17,16	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,50	\$19,50	\$19,50	\$19,50	\$0,00	\$19,50
11	181202014	181201	\$4,68	\$17,09	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,47	\$19,47	\$19,47	\$19,47	\$0,00	\$19,47
12	190102015	190101	\$4,67	\$17,02	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,44	\$19,44	\$19,44	\$19,44	\$0,00	\$19,44
13	190202015	190201	\$4,66	\$16,95	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,41	\$19,41	\$19,41	\$19,41	\$0,00	\$19,41
14	190302015	190301	\$4,65	\$16,88	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,38	\$19,38	\$19,38	\$19,38	\$0,00	\$19,38
15	190402015	190401	\$4,64	\$16,81	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,35	\$19,35	\$19,35	\$19,35	\$0,00	\$19,35
16	190502015	190501	\$4,63	\$16,74	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,32	\$19,32	\$19,32	\$19,32	\$0,00	\$19,32
17	190602015	190601	\$4,62	\$16,67	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,29	\$19,29	\$19,29	\$19,29	\$0,00	\$19,29
18	190702015	190701	\$4,61	\$16,60	13,03	0,00	13,03	\$3,00	0,00	0,00	\$19,26	\$19,26	\$19,26	\$19,26	\$0,00	\$19,26

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 85555283966 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução																	
Nº Doc.	Data Vencimento	Ch. Projeto	Arrendatário	Juros	IPPI	Out	Seguro FORTES	Taxas	Valor FGV3	Valor FGTS utilizado	Emprego Regime	Valor em reais	Valor em reais	Valor em reais	Valor em reais	Valor em reais	Valor em reais
00000015 MECANISLEV BNC RES-OP RADI											Taxa de juros	0,0000		Taxa de juros		0,0000	
01	19/04/2015	120815	389,08	328,73	32,64	0,00	19,62	25,21	0,00	0,00	607,96	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
02	19/05/2015	120815	389,40	329,74	32,65	0,00	19,69	25,21	0,00	0,00	607,97	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
03	19/06/2015	120815	389,68	330,84	32,67	0,00	19,76	25,21	0,00	0,00	607,98	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
04	19/07/2015	120815	389,96	331,93	32,68	0,00	19,83	25,21	0,00	0,00	607,99	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
05	19/08/2015	120815	390,24	333,02	32,69	0,00	19,90	25,21	0,00	0,00	608,00	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
06	19/09/2015	120815	390,52	334,11	32,70	0,00	19,97	25,21	0,00	0,00	608,01	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
07	19/10/2015	120815	390,80	335,20	32,71	0,00	20,04	25,21	0,00	0,00	608,02	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
08	19/11/2015	120815	391,08	336,29	32,72	0,00	20,11	25,21	0,00	0,00	608,03	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
09	19/12/2015	120815	391,36	337,38	32,73	0,00	20,18	25,21	0,00	0,00	608,04	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
10	19/01/2016	120815	391,64	338,47	32,74	0,00	20,25	25,21	0,00	0,00	608,05	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
11	19/02/2016	120815	391,92	339,56	32,75	0,00	20,32	25,21	0,00	0,00	608,06	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
12	19/03/2016	120815	392,20	340,65	32,76	0,00	20,39	25,21	0,00	0,00	608,07	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
13	19/04/2016	120815	392,48	341,74	32,77	0,00	20,46	25,21	0,00	0,00	608,08	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
14	19/05/2016	120815	392,76	342,83	32,78	0,00	20,53	25,21	0,00	0,00	608,09	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
15	19/06/2016	120815	393,04	343,92	32,79	0,00	20,60	25,21	0,00	0,00	608,10	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
16	19/07/2016	120815	393,32	345,01	32,80	0,00	20,67	25,21	0,00	0,00	608,11	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
17	19/08/2016	120815	393,60	346,10	32,81	0,00	20,74	25,21	0,00	0,00	608,12	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
18	19/09/2016	120815	393,88	347,19	32,82	0,00	20,81	25,21	0,00	0,00	608,13	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
19	19/10/2016	120815	394,16	348,28	32,83	0,00	20,88	25,21	0,00	0,00	608,14	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
20	19/11/2016	120815	394,44	349,37	32,84	0,00	20,95	25,21	0,00	0,00	608,15	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
21	19/12/2016	120815	394,72	350,46	32,85	0,00	21,02	25,21	0,00	0,00	608,16	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
22	19/01/2017	120815	395,00	351,55	32,86	0,00	21,09	25,21	0,00	0,00	608,17	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
23	19/02/2017	120815	395,28	352,64	32,87	0,00	21,16	25,21	0,00	0,00	608,18	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
24	19/03/2017	120815	395,56	353,73	32,88	0,00	21,23	25,21	0,00	0,00	608,19	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
25	19/04/2017	120815	395,84	354,82	32,89	0,00	21,30	25,21	0,00	0,00	608,20	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
26	19/05/2017	120815	396,12	355,91	32,90	0,00	21,37	25,21	0,00	0,00	608,21	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
27	19/06/2017	120815	396,40	357,00	32,91	0,00	21,44	25,21	0,00	0,00	608,22	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
28	19/07/2017	120815	396,68	358,09	32,92	0,00	21,51	25,21	0,00	0,00	608,23	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
29	19/08/2017	120815	396,96	359,18	32,93	0,00	21,58	25,21	0,00	0,00	608,24	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
30	19/09/2017	120815	397,24	360,27	32,94	0,00	21,65	25,21	0,00	0,00	608,25	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
31	19/10/2017	120815	397,52	361,36	32,95	0,00	21,72	25,21	0,00	0,00	608,26	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
32	19/11/2017	120815	397,80	362,45	32,96	0,00	21,79	25,21	0,00	0,00	608,27	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
33	19/12/2017	120815	398,08	363,54	32,97	0,00	21,86	25,21	0,00	0,00	608,28	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
34	19/01/2018	120815	398,36	364,63	32,98	0,00	21,93	25,21	0,00	0,00	608,29	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
35	19/02/2018	120815	398,64	365,72	32,99	0,00	22,00	25,21	0,00	0,00	608,30	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
36	19/03/2018	120815	398,92	366,81	33,00	0,00	22,07	25,21	0,00	0,00	608,31	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
37	19/04/2018	120815	399,20	367,90	33,01	0,00	22,14	25,21	0,00	0,00	608,32	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
38	19/05/2018	120815	399,48	368,99	33,02	0,00	22,21	25,21	0,00	0,00	608,33	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
39	19/06/2018	120815	399,76	370,08	33,03	0,00	22,28	25,21	0,00	0,00	608,34	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
40	19/07/2018	120815	399,99	371,17	33,04	0,00	22,35	25,21	0,00	0,00	608,35	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
41	19/08/2018	120815	400,22	372,26	33,05	0,00	22,42	25,21	0,00	0,00	608,36	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
42	19/09/2018	120815	400,45	373,35	33,06	0,00	22,49	25,21	0,00	0,00	608,37	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
43	19/10/2018	120815	400,68	374,44	33,07	0,00	22,56	25,21	0,00	0,00	608,38	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
44	19/11/2018	120815	400,91	375,53	33,08	0,00	22,63	25,21	0,00	0,00	608,39	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
45	19/12/2018	120815	401,14	376,62	33,09	0,00	22,70	25,21	0,00	0,00	608,40	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
46	19/01/2019	120815	401,37	377,71	33,10	0,00	22,77	25,21	0,00	0,00	608,41	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
47	19/02/2019	120815	401,60	378,80	33,11	0,00	22,84	25,21	0,00	0,00	608,42	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
48	19/03/2019	120815	401,83	379,89	33,12	0,00	22,91	25,21	0,00	0,00	608,43	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
49	19/04/2019	120815	402,06	380,98	33,13	0,00	22,98	25,21	0,00	0,00	608,44	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
50	19/05/2019	120815	402,29	382,07	33,14	0,00	23,05	25,21	0,00	0,00	608,45	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
51	19/06/2019	120815	402,52	383,16	33,15	0,00	23,12	25,21	0,00	0,00	608,46	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
52	19/07/2019	120815	402,75	384,25	33,16	0,00	23,19	25,21	0,00	0,00	608,47	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
53	19/08/2019	120815	402,98	385,34	33,17	0,00	23,26	25,21	0,00	0,00	608,48	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
54	19/09/2019	120815	403,21	386,43	33,18	0,00	23,33	25,21	0,00	0,00	608,49	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
55	19/10/2019	120815	403,44	387,52	33,19	0,00	23,40	25,21	0,00	0,00	608,50	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
56	19/11/2019	120815	403,67	388,61	33,20	0,00	23,47	25,21	0,00	0,00	608,51	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
57	19/12/2019	120815	403,90	389,70	33,21	0,00	23,54	25,21	0,00	0,00	608,52	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
58	19/01/2020	120815	404,13	390,79	33,22	0,00	23,61	25,21	0,00	0,00	608,53	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
59	19/02/2020	120815	404,36	391,88	33,23	0,00	23,68	25,21	0,00	0,00	608,54	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
60	19/03/2020	120815	404,59	392,97	33,24	0,00	23,75	25,21	0,00	0,00	608,55	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
61	19/04/2020	120815	404,82	394,06	33,25	0,00	23,82	25,21	0,00	0,00	608,56	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
62	19/05/2020	120815	405,05	395,15	33,26	0,00	23,89	25,21	0,00	0,00	608,57	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
63	19/06/2020	120815	405,28	396,24	33,27	0,00	23,96	25,21	0,00	0,00	608,58	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
64	19/07/2020	120815	405,51	397,33	33,28	0,00	24,03	25,21	0,00	0,00	608,59	73,38	911,37	0,00	911,37	38,90	950,27
65	19/08/2020	120815	405,														

CADAX ECONOMICA IDERAL

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 85555283986 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

pag. 3
Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução																	
Nº	Data	De	Anterior	Atual	MP	DT	Seguros /	Taxa	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP	Valor FICP
37	05/02/2017	198817	285,29	507,38	13,48	0,00	17,42	28,17	0,00	0,00	830,94	22,84	853,78	881,18	-2,50	48,48	91,882,80
38	25/02/2017	851047	285,29	505,51	13,48	0,00	17,42	28,17	0,00	0,00	829,35	0,00	829,35	829,35	-0,83		91,882,81
39	25/02/2017	851047	285,29	505,58	13,44	0,00	17,38	28,17	-0,00	0,00	827,77	28,98	856,75	881,18	-34,43		91,882,81
40	25/02/2017	851047	285,29	505,58	13,41	0,00	17,32	28,17	-0,00	-0,00	826,17	29,84	856,01	828,87	27,14		91,882,81
41	05/01/2018	851047	285,29	505,58	13,38	0,00	17,28	28,17	0,00	0,00	824,58	23,84	848,42	858,57	0,89		91,882,81
42	26/02/2018	851047	285,29	505,58	-0,00	0,00	17,28	28,20	-0,00	0,00	824,58	25,39	850,00	858,57	-0,87		91,882,81
43	26/02/2018	851047	285,29	505,58	13,38	0,00	17,28	28,23	0,00	0,00	823,47	30,78	854,25	858,57	-0,87		91,882,81
44	26/02/2018	851047	285,29	505,58	13,31	0,00	17,22	28,23	0,00	0,00	821,71	42,36	864,07	858,57	0,00		91,882,81
45	26/02/2018	851047	285,29	505,58	13,30	0,00	17,18	28,20	0,00	0,00	820,11	30,78	850,89	858,57	-0,87		91,882,81
46	26/02/2018	851047	285,29	505,58	13,30	0,00	17,15	28,23	0,00	0,00	818,67	17,84	836,51	858,57	-0,87		91,882,81
26/02/2018 - ENCARGOS E DESPESAS											Taxa de juros		0,0000	Valor do evento		3,801,63	92,382,32
47	26/02/2018	851047	285,29	512,57	13,84	0,00	17,80	28,33	0,00	0,00	830,87	0,00	830,87	888,55	-57,68		92,382,32
48	26/02/2018	851047	285,29	518,00	13,81	0,00	17,75	28,30	0,00	0,00	829,19	17,86	847,05	888,55	-41,50		92,382,32
49	26/02/2018	851047	285,29	523,00	13,78	0,00	17,70	28,23	0,00	0,00	827,52	37,44	864,96	888,55	-23,59		92,382,32
50	26/02/2018	851047	285,29	528,32	13,73	0,00	17,65	28,20	0,00	0,00	825,85	30,78	856,63	888,55	-31,92		92,382,32
51	26/02/2018	851047	285,29	533,24	13,72	0,00	17,62	28,23	0,00	0,00	824,18	44,38	868,56	888,55	-19,99		92,382,32
52	26/02/2018	851047	285,29	538,42	13,70	0,00	17,58	28,20	0,00	0,00	822,52	44,31	866,83	888,55	-17,72		92,382,32
53	26/02/2018	851047	285,29	543,77	13,67	0,00	17,54	28,20	0,00	0,00	820,85	45,33	866,18	888,55	-22,37		92,382,32
54	26/02/2018	851047	285,29	549,14	13,62	0,00	17,50	28,23	0,00	0,00	819,18	57,47	876,65	888,55	-11,90		92,382,32
55	26/02/2018	851047	285,29	554,51	13,60	0,00	17,46	28,20	0,00	0,00	817,50	58,84	876,34	888,55	-22,21		92,382,32
56	26/02/2018	851047	285,29	559,88	13,57	0,00	17,42	28,20	0,00	0,00	815,83	62,16	877,99	888,55	-12,56		92,382,32
57	26/02/2018	851047	285,29	565,24	13,54	0,00	17,38	28,23	0,00	0,00	814,16	48,20	862,36	888,55	-26,19		92,382,32
58	26/02/2018	851047	285,29	570,61	13,51	0,00	17,34	28,20	0,00	0,00	812,49	35,34	847,83	888,55	-40,72		92,382,32
59	26/02/2018	851047	285,29	575,98	13,48	0,00	17,31	28,20	0,00	0,00	810,82	22,84	833,66	888,55	-54,89		92,382,32
04/02/2019 - ENCARGOS E DESPESAS											Taxa de juros		0,0000	Valor do evento		1,400,78	93,783,10
60	04/02/2019	851047	285,29	581,32	13,38	0,00	18,08	28,33	0,00	0,00	880,81	8,00	888,81	888,55	0,26		93,783,10
61	05/02/2019	209513	285,29	586,36	13,35	0,00	18,02	28,33	0,00	0,00	879,88	23,89	883,77	888,55	-4,78		93,783,10
62	05/02/2019	079109	285,29	591,30	13,33	0,00	17,99	28,33	0,00	0,00	878,18	22,47	870,65	888,55	-17,90		93,783,10
63	05/02/2019	270218	285,29	596,48	13,30	0,00	17,95	28,33	0,00	0,00	876,41	40,18	886,59	888,55	-1,96		93,783,10
64	05/02/2019	200320	285,29	601,61	13,27	0,00	17,91	28,33	0,00	0,00	874,68	63,93	917,61	888,55	29,06		93,783,10
65	05/02/2020	000520	285,29	606,71	13,24	0,00	17,87	28,33	0,00	0,00	872,94	70,91	922,85	888,55	34,30		93,783,10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

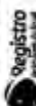
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 85555283965 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

pag. 4
 Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº	Data	Código	Assinatura	Juros	MPR	DPF	Seguros / FGTS	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS	Encargos	Valor de Importação	Valor de Importação	Valor de Importação	Valor de Importação	Valor de Importação	Valor de Importação	Valor de Importação
56	05/02/2023	360020	305,63	585,41	13,81	0,00	17,84	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	05/02/2023	360020	305,63	458,72	13,81	0,00	17,84	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	06/02/2023	360020	306,44	497,01	13,75	0,00	17,78	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MÊS DE 02/2023																		
60	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	06/02/2023	360020	306,61	496,23	13,72	0,00	17,72	26,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/VR8NM-HNSEW-D24RR-6Y88G>.



Dados da Evolução																		
Ar. Esc.	Data Vinculament.	Data Pagament.	Amortizacão	Juros	Imp.	Deposito / RCM&S	Taxas	Valor FOME	Valor FOMTS Atualizado	Encargos Especiais	Valor em Debito (Atualizado)	Valor em Débito	Valor em Crédito	Diferença de Valor	Acumulado	Saldo em Debito	Índice de Execução	
82	02/04/2022	02/04/22	248,04	322,37	12,44	0,00	22,78	26,24	0,00	0,00	302,04	14,76	316,80	341,48	2,01		1,0007881	
83	03/04/2022	03/04/22	345,55	325,71	15,42	0,00	22,78	26,24	0,00	0,00	322,04	13,05	335,09	358,44	-0,01		1,0003847	
84	04/04/2022	04/04/22	249,06	319,64	18,39	0,00	23,72	28,24	0,00	0,00	318,28	14,84	333,12	375,88	2,91		1,0006231	
85	05/04/2022	05/04/22	343,68	316,47	19,35	0,00	23,68	28,24	0,00	0,00	318,04	16,72	334,76	378,36	0,00		1,0004633	
86	06/04/2022	07/04/22	344,59	317,37	19,35	0,00	23,68	28,24	0,00	0,00	318,20	16,56	334,81	378,81	0,00		1,0004680	
87	08/04/2022	07/04/22	343,65	316,67	19,31	0,00	23,64	28,24	0,00	0,00	318,20	16,56	334,81	378,81	0,00		1,0004682	
88	09/04/2022	07/04/22	343,65	316,67	19,29	0,00	23,61	28,24	0,00	0,00	318,16	16,75	334,91	378,81	0,00		1,0004683	
27/04/2022										Total de Juros		0,0000			Saldo em Debito	3.884,20	Saldo em Debito	38.842,00
89	05/11/2022	27/04/22	346,50	325,08	23,16	0,00	24,66	29,24	0,00	0,00	322,04	13,05	335,09	358,44	-0,01		1,0007936	
08/11/2022										Total de Juros		0,0000				36.212,01		1,0007936
MÉTODO PAGAMENTO PARCELAS DE PRESTACÃO																		
08/11/2022										Total de Juros		0,0000						
900	03/02/2022	03/02/22	300,16	304,02	26,19	0,00	24,70	26,24	0,00	0,00	698,04	14,14	700,18	374,09	-123,96	144,97	96.262,29	1,0003026
901	03/03/2022	03/03/22	310,24	303,36	32,15	0,00	24,71	28,24	0,00	0,00	698,05	49,03	1.005,08	1.632,83	-0,01	198,90	96.397,33	1,0002720
902	04/02/2022	15/02/22	374,99	304,42	23,59	0,00	24,70	28,24	0,00	0,00	698,09	41,10	997,99	997,99	0,00	198,90	96.520,01	1,0003917
903	03/02/2022	15/02/22	375,06	302,81	25,82	0,00	24,66	28,24	0,00	0,00	698,23	42,52	998,15	998,15	-0,01	19,68	96.538,43	1,0003972
904	04/04/2022	16/02/22	371,01	302,01	25,13	0,00	24,84	28,76	0,00	0,00	694,42	40,87	988,29	988,29	0,00	226,34	96.487,23	1,0003206
905	04/02/2022	16/02/22	371,21	302,08	25,09	0,00	24,89	28,28	0,00	0,00	692,74	41,86	986,66	987,67	2,72	78,59	96.594,81	1,0003202
906	05/02/2022	26/02/22	371,21	302,46	25,07	0,00	24,87	28,70	0,00	0,00	692,80	42,04	1.034,54	1.034,54	0,00	1.014,66	96.527,59	1,0004460
907	06/02/2022	24/02/22	371,21	302,36	25,06	0,00	24,54	28,70	0,00	0,00	692,98	41,20	998,30	998,30	0,00	998,30	94.507,32	1,0007986
908	07/02/2022	24/02/22	371,00	302,13	25,02	0,00	24,51	28,76	0,00	0,00	693,40	39,83	978,53	978,53	0,00	978,53	94.506,83	1,0015800
24/03/2022										Total de Juros		0,0000			Saldo em Debito	2.993,43	Saldo em Debito	97.216,69
909	08/02/2022	24/02/22	369,75	302,84	25,50	0,00	25,38	28,35	0,00	0,00	692,54	40,00	982,74	1.003,75	-121,00	89,23	97.416,88	1,0008381
910	06/03/2022	05/03/22	369,75	301,89	25,71	0,00	25,39	28,76	0,00	0,00	691,16	40,00	981,16	998,99	-17,83	1.180,36	97.141,58	1,0012182
911	08/11/2022	10/04/21	369,75	308,71	22,68	0,00	25,31	30,76	0,00	0,00	693,50	3,83	697,33	998,36	-102,30	96.886,78	1,0005557	
912	02/12/2022	10/04/21	369,75	307,98	20,64	0,00	24,26	28,76	0,00	0,00	697,75	0,00	698,81	999,81	0,00	999,81	96.594,71	1,0007751
913	05/01/2024	10/04/21	337,74	306,18	20,60	0,00	25,21	28,76	0,00	0,00	691,00	0,00	977,25	998,00	977,25	88,60	96.222,97	1,0008988
914	02/02/2024	10/04/21	346,55	304,51	25,69	0,00	26,20	27,26	0,00	0,00	695,51	0,00	977,50	977,50	0,00	977,50	96.817,67	1,0008742
915	09/03/2024	10/04/21	380,53	302,36	20,30	0,00	24,18	25,23	0,00	0,00	674,02	0,00	978,77	998,00	974,77	1,98	95.533,00	1,0000790
916	05/04/2024	10/04/21	380,55	302,36	20,61	0,00	25,10	27,23	0,00	0,00	672,26	0,13	972,41	998,00	972,41	37,61	95.177,68	1,0000300
917	03/05/2024	14/05/24	388,58	308,77	22,67	0,00	25,96	27,23	0,00	0,00	676,62	22,35	1.042,68	1.032,68	99,99	97.37	94.888,48	1,0010293
918	06/06/2024	23/05/24	388,55	327,08	22,43	0,00	26,01	27,23	0,00	0,00	968,67	26,60	1.045,36	1.048,66	0,01	1.025,51	94.578,44	1,0006684
919	06/07/2024	07/11/24	389,05	326,16	20,38	0,00	24,98	27,23	0,00	0,00	968,84	64,85	1.051,78	1.050,70	1,08	34,91	94.223,41	1,0008894

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 85555283966 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

Data de Registro: 04/23/2025



# Doc	Data	Emp	Assalado	Salário	MP	20%	Seguro F (FGTS)	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS (aliquota)	Emprego fixo	Verbas rescisórias	Valor emat	Valor Pago	Diferença R\$	Rescisão (mês)			
120	00000004	20/02/20	380,51	320,33	20,55	0,00	24,81	27,23	0,00	0,00	000,00	000,00	1.038,53	1.188,00	-21,62	00,00			
121	00000004	27/04/20	380,51	320,33	20,55	0,00	24,88	27,43	0,00	0,00	000,00	00,87	1.039,73	0,00	1.039,73	00,00	1.000,00		
122	00000004	27/04/20	380,51	318,72	20,27	0,00	24,81	27,23	0,00	0,00	001,30	00,00	1.039,96	0,00	1.039,96	00,00	1.000,00		
123	00010004	27/04/20	380,51	318,00	20,23	0,00	24,78	27,23	0,00	0,00	000,00	00,84	1.022,83	0,00	1.022,83	00,00	1.000,00		
124	00030004	27/04/20	380,51	318,24	20,24	0,00	24,71	27,23	0,00	0,00	007,31	00,28	1.004,90	0,00	1.004,90	00,00	1.000,00		
00000000	00000000	MÁXIMA CRISE VENCIMENTO REDUZIDO										Data de corte: 01/05/20							
125	00000000	27/04/20	380,51	318,00	20,23	0,00	24,67	27,23	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	1.000,00		
00000000	00000000	MÁXIMA CRISE VENCIMENTO REDUZIDO										Data de corte: 01/05/20							
126	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
127	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
128	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
129	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
130	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
131	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
132	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
133	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
134	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
135	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
136	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
137	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
138	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
139	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
140	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
141	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
142	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
143	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
144	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
145	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
146	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
147	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		
148	00000000	00/00/00	000,00	000,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00	00,00	000,00		

Registro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM

Contrato: 85555289856 - NACE RIBEIRO PEREIRA

Data de Referência: 04/02/2026

Dados de Evolução

Nº Ene	Data Validade	DI Pagamento	Montante	Juros	MPI	DTI	Seguros / FGFAS	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS utilizado	Encargo Equilado	Valor da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença do valor	Assinatura requisitante	Sigla do requisitante	Índice de ocupação
149	05/02/2027	00000	425,37	500,49	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	978,92	0,00	978,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0
150	06/03/2027	00000	425,37	498,13	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	978,56	0,00	978,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0
151	06/03/2027	00000	425,37	495,76	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	974,19	0,00	974,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0
152	06/03/2027	00000	425,37	493,40	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	971,83	0,00	971,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0
153	06/03/2027	00000	425,37	491,04	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	969,47	0,00	969,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0
154	06/03/2027	00000	425,37	488,68	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	967,11	0,00	967,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0
155	06/03/2027	00000	425,37	486,32	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	964,75	0,00	964,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0
156	06/03/2027	00000	425,37	483,96	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	962,39	0,00	962,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0
157	06/03/2027	00000	425,37	481,60	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	960,03	0,00	960,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0
158	06/03/2027	00000	425,37	479,24	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	957,67	0,00	957,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0
159	06/03/2027	00000	425,37	476,88	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	955,31	0,00	955,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0
160	06/03/2027	00000	425,37	474,52	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	952,95	0,00	952,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0
161	06/03/2027	00000	425,37	472,16	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	950,59	0,00	950,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0
162	06/03/2027	00000	425,37	469,80	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	948,23	0,00	948,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0
163	06/03/2027	00000	425,37	467,44	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	945,87	0,00	945,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0
164	06/03/2027	00000	425,37	465,07	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	943,50	0,00	943,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
165	06/03/2027	00000	425,37	462,71	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	941,14	0,00	941,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0
166	06/03/2027	00000	425,37	460,35	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	938,78	0,00	938,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0
167	06/03/2027	00000	425,37	457,99	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	936,42	0,00	936,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0
168	06/03/2027	00000	425,37	455,63	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	934,06	0,00	934,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0
169	06/03/2027	00000	425,37	453,27	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	931,70	0,00	931,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0
170	06/03/2027	00000	425,37	450,91	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	929,34	0,00	929,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0
171	06/03/2027	00000	425,37	448,55	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	926,98	0,00	926,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0
172	06/03/2027	00000	425,37	446,19	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	924,62	0,00	924,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0
173	06/03/2027	00000	425,37	443,83	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	922,26	0,00	922,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0
174	06/03/2027	00000	425,37	441,47	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	919,90	0,00	919,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0
175	06/03/2027	00000	425,37	439,11	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	917,54	0,00	917,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0
176	06/03/2027	00000	425,37	436,74	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	915,17	0,00	915,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0
177	06/03/2027	00000	425,37	434,38	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	912,81	0,00	912,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0
178	06/03/2027	00000	425,37	432,02	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	910,45	0,00	910,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0
179	06/03/2027	00000	425,37	429,66	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	908,09	0,00	908,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0



CARNA ECONOMICA IDEAL

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM

Contrato: 85555233968 - MARCE RIBEIRO PEREIRA

Data de Referência: 04/02/2026

pag. 8

Dados da Evolução

Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Mor	DRI	Sigraja / FOMIS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS desconto	Encargo líquido	Valor da restituição	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Avaliação monetária	Saldo a receber	Índice de correção
180	05/02/2025	00/00/00	425,37	427,20	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	905,73	0,00	905,73	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
181	05/10/2025	00/00/00	425,37	424,84	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	903,37	0,00	903,37	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
182	05/11/2025	00/00/00	425,37	422,98	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	901,01	0,00	901,01	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
183	05/12/2025	00/00/00	425,37	420,22	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	898,65	0,00	898,65	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
184	06/01/2026	00/00/00	425,37	417,06	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	896,29	0,00	896,29	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
185	06/02/2026	00/00/00	425,37	415,60	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	893,93	0,00	893,93	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
186	06/03/2026	00/00/00	425,37	413,14	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	891,57	0,00	891,57	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
187	06/04/2026	00/00/00	425,37	410,78	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	889,21	0,00	889,21	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
188	06/05/2026	00/00/00	425,37	408,41	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	886,84	0,00	886,84	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
189	06/06/2026	00/00/00	425,37	406,05	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	884,48	0,00	884,48	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
190	06/07/2026	00/00/00	425,37	403,69	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	882,12	0,00	882,12	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
191	06/08/2026	00/00/00	425,37	401,33	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	879,76	0,00	879,76	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
192	06/09/2026	00/00/00	425,37	398,97	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	877,40	0,00	877,40	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
193	06/10/2026	00/00/00	425,37	396,61	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	875,04	0,00	875,04	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
194	06/11/2026	00/00/00	425,37	394,25	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	872,68	0,00	872,68	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
195	06/12/2026	00/00/00	425,37	391,89	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	870,32	0,00	870,32	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
196	06/01/2027	00/00/00	425,37	389,53	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	867,96	0,00	867,96	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
197	06/02/2027	00/00/00	425,37	387,17	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	865,60	0,00	865,60	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
198	06/03/2027	00/00/00	425,37	384,81	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	863,24	0,00	863,24	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
199	06/04/2027	00/00/00	425,37	382,45	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	860,88	0,00	860,88	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
200	06/05/2027	00/00/00	425,37	380,09	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	858,52	0,00	858,52	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
201	06/06/2027	00/00/00	425,37	377,72	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	856,16	0,00	856,16	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
202	06/07/2027	00/00/00	425,37	375,36	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	853,79	0,00	853,79	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
203	06/08/2027	00/00/00	425,37	373,00	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	851,43	0,00	851,43	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
204	06/09/2027	00/00/00	425,37	370,64	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	849,07	0,00	849,07	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
205	06/10/2027	00/00/00	425,37	368,28	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	846,71	0,00	846,71	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
206	06/11/2027	00/00/00	425,37	365,92	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	844,35	0,00	844,35	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
207	06/12/2027	00/00/00	425,37	363,56	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	841,99	0,00	841,99	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
208	06/01/2028	00/00/00	425,37	361,20	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	839,63	0,00	839,63	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
209	06/02/2028	00/00/00	425,37	358,84	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	837,27	0,00	837,27	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0
210	06/03/2028	00/00/00	425,37	356,48	21,07	0,00	25,63	27,23	0,00	0,00	834,91	0,00	834,91	0,00	0,00	0,00	76.446,71	0

CAIXA ECONOMICA IDERAL
 Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 85555283966 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

pag. 9
 Data de Referência: 04/02/2026

Dados de Evolução																
Nº Ord.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IRRF	DTI	Seguros / FGFAS	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS aliquotado	Emprego Social	Valor da imprevidência	Valor devido	Valor Pago	Saldo de devedor	Saldo devedor com correção
211	02/04/2032	00000	425,37	364,12	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,00	0,00	800,55	0,00	0,00	0
212	02/05/2032	00000	425,37	361,78	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,18	0,00	800,18	0,00	0,00	0
213	02/06/2032	00000	425,37	349,29	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,62	0,00	800,62	0,00	0,00	0
214	02/07/2032	00000	425,37	347,28	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,49	0,00	800,49	0,00	0,00	0
215	01/08/2032	00000	425,37	348,87	21,08	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,16	0,00	800,30	0,00	0,00	0
216	01/09/2032	00000	425,37	342,21	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,00	0,00	800,24	0,00	0,00	0
217	01/10/2032	00000	425,37	328,90	21,08	0,00	25,83	27,21	0,00	0,00	000,38	0,00	800,38	0,00	0,00	0
218	01/11/2032	00000	425,37	327,59	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,02	0,00	800,02	0,00	0,00	0
219	01/12/2032	00000	425,37	338,21	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0
220	01/01/2033	00000	425,37	332,87	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,59	0,00	800,59	0,00	0,00	0
221	01/02/2033	00000	425,37	330,89	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,84	0,00	800,84	0,00	0,00	0
222	01/03/2033	00000	425,37	328,75	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,59	0,00	800,59	0,00	0,00	0
223	01/04/2033	00000	425,37	320,79	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,22	0,00	800,22	0,00	0,00	0
224	01/05/2033	00000	425,37	320,43	21,08	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,88	0,00	800,88	0,00	0,00	0
225	01/06/2033	00000	425,37	321,07	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,50	0,00	800,50	0,00	0,00	0
226	01/07/2033	00000	425,37	318,76	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,83	0,00	800,83	0,00	0,00	0
227	01/08/2033	00000	425,37	318,24	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,77	0,00	800,77	0,00	0,00	0
228	01/09/2033	00000	425,37	313,86	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,41	0,00	800,41	0,00	0,00	0
229	01/10/2033	00000	425,37	311,60	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,05	0,00	800,05	0,00	0,00	0
230	01/11/2033	00000	425,37	308,48	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,69	0,00	800,69	0,00	0,00	0
231	01/12/2033	00000	425,37	308,80	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,33	0,00	800,33	0,00	0,00	0
232	01/01/2034	00000	425,37	304,64	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,97	0,00	800,97	0,00	0,00	0
233	01/02/2034	00000	425,37	302,18	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,87	0,00	800,87	0,00	0,00	0
234	01/03/2034	00000	425,37	299,02	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,26	0,00	800,26	0,00	0,00	0
235	01/04/2034	00000	425,37	297,49	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,88	0,00	800,88	0,00	0,00	0
236	01/05/2034	00000	425,37	295,16	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,53	0,00	800,53	0,00	0,00	0
237	01/06/2034	00000	425,37	292,74	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	000,17	0,00	800,17	0,00	0,00	0
238	01/07/2034	00000	425,37	289,37	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,89	0,00	800,89	0,00	0,00	0
239	01/08/2034	00000	425,37	288,01	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,44	0,00	800,44	0,00	0,00	0
240	01/09/2034	00000	425,37	285,65	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,08	0,00	800,08	0,00	0,00	0
241	01/10/2034	00000	425,37	283,29	21,07	0,00	25,83	27,20	0,00	0,00	000,72	0,00	800,72	0,00	0,00	0

CAIXA ECONOMICA IDERAL

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM

Contrato: 85555283956 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

pag. 10
Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Id	Data	Valor	De	Amortização	Juros	Imp	DT	Prejuízo / Lucro	Taxa	Valor FVTS	Valor FVTS	Encargos FVTS	Valor da	Valor de	Valor Pago	Diferença de	Amortização	Saldo de	Saldo de
240	05/11/2024	00000	425,37	289,85	21,07	0,00	20,07	27,23	0,00	0,00	758,36	0,00	758,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	05/11/2024	00000	425,37	274,67	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	757,00	0,00	757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	05/11/2024	00000	425,37	270,21	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	754,84	0,00	754,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	05/11/2024	00000	425,37	270,80	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	752,29	0,00	752,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	05/11/2024	00000	425,37	271,46	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	749,82	0,00	749,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	05/11/2024	00000	425,37	270,79	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	747,36	0,00	747,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	05/11/2024	00000	425,37	266,71	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	745,39	0,00	745,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	05/11/2024	00000	425,37	264,61	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	742,84	0,00	742,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	05/11/2024	00000	425,37	263,80	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	740,38	0,00	740,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	05/11/2024	00000	425,37	259,68	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	738,11	0,00	738,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	05/11/2024	00000	425,37	257,32	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	735,75	0,00	735,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	05/11/2024	00000	425,37	254,96	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	733,29	0,00	733,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	05/11/2024	00000	425,37	252,69	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	731,03	0,00	731,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	05/11/2024	00000	425,37	250,24	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	728,67	0,00	728,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	05/11/2024	00000	425,37	247,86	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	726,21	0,00	726,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	05/11/2024	00000	425,37	245,50	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	723,86	0,00	723,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	05/11/2024	00000	425,37	243,16	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	721,59	0,00	721,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	05/11/2024	00000	425,37	240,80	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	719,23	0,00	719,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	05/11/2024	00000	425,37	238,44	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	716,87	0,00	716,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	05/11/2024	00000	425,37	236,08	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	714,51	0,00	714,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	05/11/2024	00000	425,37	233,72	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	712,15	0,00	712,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	05/11/2024	00000	425,37	231,36	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	709,79	0,00	709,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	05/11/2024	00000	425,37	229,00	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	707,42	0,00	707,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	05/11/2024	00000	425,37	226,63	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	705,06	0,00	705,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	05/11/2024	00000	425,37	224,27	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	702,70	0,00	702,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	05/11/2024	00000	425,37	221,91	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	700,34	0,00	700,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	05/11/2024	00000	425,37	219,55	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	697,98	0,00	697,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	05/11/2024	00000	425,37	217,19	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	695,62	0,00	695,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	05/11/2024	00000	425,37	214,83	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	693,26	0,00	693,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	05/11/2024	00000	425,37	212,47	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	690,90	0,00	690,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	05/11/2024	00000	425,37	210,11	21,07	0,00	20,00	27,23	0,00	0,00	688,54	0,00	688,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento assinado por Assinador Registrado no Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/VR8NM-HNSEW-D24RR-6Y88G>.



Dados de Evolução																		
Nº Exe	Cota Vendimentada	De Pagamento	Amortização	Unidade	MM	DE	Saldo em Favorável	Taxas	Valor FCM	Valor FCM utilizado	Encargos Bancários	Valor da impostabilidade	Valor devido	Valor pago	Diferença em valor	Amortização mensal	Saldo devido	Saldo de pagamento
273	03/06/2027	00000	425,37	207,75	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	586,18	0,00	586,18	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
274	03/07/2027	00000	425,37	206,58	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	593,62	0,00	593,62	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
275	03/08/2027	00000	425,37	205,42	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	601,06	0,00	601,06	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
276	03/09/2027	00000	425,37	204,26	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	608,50	0,00	608,50	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
277	03/10/2027	00000	425,37	203,10	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	615,94	0,00	615,94	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
278	03/11/2027	00000	425,37	201,94	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	623,38	0,00	623,38	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
279	03/12/2027	00000	425,37	200,78	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	630,82	0,00	630,82	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
280	04/01/2028	00000	425,37	199,62	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	638,26	0,00	638,26	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
281	04/02/2028	00000	425,37	198,46	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	645,70	0,00	645,70	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
282	04/03/2028	00000	425,37	197,30	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	653,14	0,00	653,14	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
283	04/04/2028	00000	425,37	196,14	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	660,58	0,00	660,58	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
284	04/05/2028	00000	425,37	194,98	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	668,02	0,00	668,02	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
285	04/06/2028	00000	425,37	193,82	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	675,46	0,00	675,46	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
286	04/07/2028	00000	425,37	192,66	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	682,90	0,00	682,90	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
287	04/08/2028	00000	425,37	191,50	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	690,34	0,00	690,34	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
288	04/09/2028	00000	425,37	190,34	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	697,78	0,00	697,78	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
289	04/10/2028	00000	425,37	189,18	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	705,22	0,00	705,22	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
290	04/11/2028	00000	425,37	188,02	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	712,66	0,00	712,66	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
291	04/12/2028	00000	425,37	186,86	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	720,10	0,00	720,10	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
292	05/01/2029	00000	425,37	185,70	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	727,54	0,00	727,54	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
293	05/02/2029	00000	425,37	184,54	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	734,98	0,00	734,98	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
294	05/03/2029	00000	425,37	183,38	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	742,42	0,00	742,42	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
295	05/04/2029	00000	425,37	182,22	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	749,86	0,00	749,86	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
296	05/05/2029	00000	425,37	181,06	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	757,30	0,00	757,30	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
297	05/06/2029	00000	425,37	179,90	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	764,74	0,00	764,74	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
298	05/07/2029	00000	425,37	178,74	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	772,18	0,00	772,18	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
299	05/08/2029	00000	425,37	177,58	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	779,62	0,00	779,62	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
300	05/09/2029	00000	425,37	176,42	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	787,06	0,00	787,06	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
301	05/10/2029	00000	425,37	175,26	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	794,50	0,00	794,50	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
302	05/11/2029	00000	425,37	174,10	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	801,94	0,00	801,94	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0
303	05/12/2029	00000	425,37	172,94	21,07	0,00	25,83	27,23	0,00	0,00	809,38	0,00	809,38	0,00	0,00	0,00	57.907,36	0

ARD / AM
O PEREIRA

Data de Referência: 04/02/2026

Juros	MPI	DFI	Seguros / FOMM	Taxes	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizada	Encargos Incidentes	Valor da Propriedade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de Valor	Avaliação Imobiliária	Saldo devedor	Índice de correção
134,96	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	612,99	0,00	612,99	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
132,20	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	610,63	0,00	610,63	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
129,84	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	608,27	0,00	608,27	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
127,48	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	605,91	0,00	605,91	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
125,12	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	603,55	0,00	603,55	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
122,76	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	601,19	0,00	601,19	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
120,40	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	598,83	0,00	598,83	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
118,04	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	596,47	0,00	596,47	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
115,68	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	594,11	0,00	594,11	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
113,31	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	591,74	0,00	591,74	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
110,95	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	589,38	0,00	589,38	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
108,59	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	587,02	0,00	587,02	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
106,23	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	584,66	0,00	584,66	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
103,87	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	582,30	0,00	582,30	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
101,51	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	579,94	0,00	579,94	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
99,15	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	577,58	0,00	577,58	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
96,79	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	575,22	0,00	575,22	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
94,43	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	572,86	0,00	572,86	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
92,07	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	570,50	0,00	570,50	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
89,71	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	568,14	0,00	568,14	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
87,35	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	565,78	0,00	565,78	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
84,99	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	563,41	0,00	563,41	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
82,62	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	561,05	0,00	561,05	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
80,26	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	558,69	0,00	558,69	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
77,90	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	556,33	0,00	556,33	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
75,54	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	553,97	0,00	553,97	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
73,18	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	551,61	0,00	551,61	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
70,82	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	549,25	0,00	549,25	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
68,46	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	546,89	0,00	546,89	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
66,10	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	544,53	0,00	544,53	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0
63,74	21,07	0,00	25,43	27,23	0,00	0,00	542,17	0,00	542,17	0,00	0,00	0,00	23.820,85	0



CAIXA ECONOMICA IDERAL
 Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 85555283966 - NAICE RIBEIRO PEREIRA

pag. 13
 Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução																
It. Ex.	Data Verificação	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPR	Sal	Segunda J. Ficta	Taxa	Valor PCV's	Valor FORTS utilizado	Emissão Realizada	Valores da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Indicador de situação
335	09/08/2042	00000	426,37	64,38	21,07	0,00	26,00	26,25	0,00	0,00	538,51	0,00	538,51	0,00	0,00	0
336	09/08/2043	00000	426,37	58,02	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	537,45	0,00	537,45	0,00	0,00	0
337	09/08/2044	00000	426,37	51,66	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	536,39	0,00	536,39	0,00	0,00	0
338	09/08/2045	00000	426,37	45,30	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	535,32	0,00	535,32	0,00	0,00	0
339	09/08/2046	00000	426,37	38,93	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	534,26	0,00	534,26	0,00	0,00	0
340	09/08/2047	00000	426,37	32,57	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	533,20	0,00	533,20	0,00	0,00	0
341	09/08/2048	00000	426,37	26,21	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	532,14	0,00	532,14	0,00	0,00	0
342	09/08/2049	00000	426,37	19,85	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	531,08	0,00	531,08	0,00	0,00	0
343	09/08/2050	00000	426,37	13,48	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	530,02	0,00	530,02	0,00	0,00	0
344	09/08/2051	00000	426,37	7,12	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	528,96	0,00	528,96	0,00	0,00	0
345	09/08/2052	00000	426,37	0,76	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	527,90	0,00	527,90	0,00	0,00	0
346	09/08/2053	00000	426,37	-5,60	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	526,84	0,00	526,84	0,00	0,00	0
347	09/08/2054	00000	426,37	-11,96	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	525,78	0,00	525,78	0,00	0,00	0
348	09/08/2055	00000	426,37	-18,32	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	524,72	0,00	524,72	0,00	0,00	0
349	09/08/2056	00000	426,37	-24,68	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	523,66	0,00	523,66	0,00	0,00	0
350	09/08/2057	00000	426,37	-31,04	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	522,60	0,00	522,60	0,00	0,00	0
351	09/08/2058	00000	426,37	-37,40	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	521,54	0,00	521,54	0,00	0,00	0
352	09/08/2059	00000	426,37	-43,76	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	520,48	0,00	520,48	0,00	0,00	0
353	09/08/2060	00000	426,37	-50,12	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	519,42	0,00	519,42	0,00	0,00	0
354	09/08/2061	00000	426,37	-56,48	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	518,36	0,00	518,36	0,00	0,00	0
355	09/08/2062	00000	426,37	-62,84	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	517,30	0,00	517,30	0,00	0,00	0
356	09/08/2063	00000	426,37	-69,20	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	516,24	0,00	516,24	0,00	0,00	0
357	09/08/2064	00000	426,37	-75,56	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	515,18	0,00	515,18	0,00	0,00	0
358	09/08/2065	00000	426,37	-81,92	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	514,12	0,00	514,12	0,00	0,00	0
359	09/08/2066	00000	426,37	-88,28	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	513,06	0,00	513,06	0,00	0,00	0
360	09/08/2067	00000	426,37	-94,64	21,07	0,00	26,00	27,28	0,00	0,00	512,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0

Até CAIXA:
 4004 0104 (Capitais e regiões Metropolitanas)
 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
 0800 726 2492

Ouvidoria:
 0800 725 7474

Ensinete: C097518

Data de Emissão: 04/02/2026

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LS9FS-9PP2R-CEW2K-A9LFK



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LS9FS-9PP2R-CEW2K-A9LFK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VR8NM-HNSEW-D24RR-6Y88G

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VR8NM-HNSEW-D24RR-6Y88G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>